

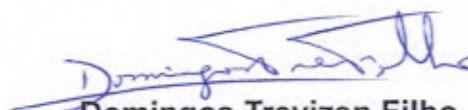
Ofício nº 2528/2019-GAPRE

Maringá, 22 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1109/2019 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath** para que informe se há previsão para a implantação da Rua 38039, na Zona 38, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESPACHO / PARECER

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO (RUA 38039, ZONA 38)

Ao Diretor de Planejamento,

A Câmara do Município de Maringá, por meio do requerimento nº 1109/2019, solicita informação sobre a implantação da Rua 38.039 da Zona 38 e a data prevista para tal finalidade.

Sobre a referida rua, informamos que:

1) Consta no Anexo I da Lei Complementar nº 886/2011 como diretriz viária;

2) Compõe o arruamento do projeto de loteamento Eurogarden (Alvará nº 339/2014, revalidado pelo Alvará de Loteamento nº 078/2018, datado de 16 de abril de 2018);

3) Os serviços e obras de infraestrutura deverão ser executados pela loteadora no prazo máximo de 24 meses, a contar da data de expedição do Alvará de Licença de parcelamento (Lei Complementar nº 889/2011, art. 17, § 1º).

Seguem anexos mapa parcial contendo as diretrizes básicas da LC 886/2011, mapa parcial do projeto do loteamento com respectivo carimbo de aprovação e cópia do documento de renovação do alvará do loteamento.

19/07/2019

Barbara
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Barbara Gimenez de Souza
Arquiteta e Urbanista CAU:94171-9
Secretaria de Planejamento-SEPLAN



Prefeitura do Município de Maringá
Sistema de Geoprocessamento
Relatório de Ficha Técnica



Localização do Lote



Características de Uso e Ocupação do Solo Conforme Lei Complementar 888/2011 e Alterações

Zoneamento a que pertence: ZE16 - Centro Cívico
Eixo de Comércio e Serviço: O eixo não é comercial

ANEXO I - REQUISITOS QUANTO AO USO DO SOLO

Zona/Eixo	Uso Permitido	Uso Proibido
ZE16	USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COMÉRCIO E SERVIÇOS CENTRAIS E VICINAIS (ATIVIDADES REGULAMENTADAS ATRAVÉS DE DECRETO).	TODOS OS DEMAIS USOS.

ANEXO II - PARÂMETROS DA OCUPAÇÃO DO SOLO

ZONA / EIXO	DIMENSÃO MÍNIMA DE LOTES MEIO DE QUADRA / ESQUINA TESTADA (m) / ÁREA (m ²)	ALTURA MÁXIMA DE EDIFIC.	COEFIC. MÁXIMO DE APROV. (un.)	TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO DO LOTE (%)	AFASTAMENTO MÍNIMO DAS DIVISAS (m)						
					FRONTAL R=RESID C=COMER	LATERAIS				FUNDO	
						< 02 PAV SEM ABERT COM ABERT	< 08 PAV	< 15 PAV	< 20 PAV	> 20 PAV	< 02 PAV SEM ABERT COM ABERT
ZE16	40 / 4000	2 PAV., C/ OUT. COTA 650	1,4 C/ OUT. 4,5	TÉR. E 2º PAV. 50 TORRE 30 (3)	5	SEM=DISP COM=1,5.	2,5	4,5	6	7	SEM=DISP COM=1,5.

(1) O subsolo poderá ocupar até 90% da superfície do lote em zona onde a área permeável mínima for de 10%, e até 80% onde esta for de 20%.

(3) Na ZE16 e na ZE18 a área permeável será de 20% (vinte por cento) no mínimo, da área total do lote.

(5) Para facilitar a visualização quanto aos parâmetros de ocupação do solo, na tabela acima foram descritos os parâmetros conforme o original da LC1043/2016 referente às características da ZUE onde para: loteamentos fechados e condomínios horizontais em ZRU: parâmetros de ocupação do solo da ZR1. Parques industriais em ZRU: parâmetros de ocupação do solo da ZI3, faixas de 300 metros de cada lado das rodovias BR376 e PR 317 em ZRU: parâmetros de ocupação do solo do SER.

(7) Obedecer a altura máxima de edificação permitida pelo Plano Diretor do Aeroporto Silvio Name Jr. Conforme determina art. 7º da LC 916/2012. Aplica-se unicamente aos seguintes trechos de via: A) Avenida Colombo - Entre a rua Arlindo Planas e o limite urbano para a saída de Paranavai; (trecho alterada pela LC 933/2012). B) PR-317 - Entre a Avenida Colombo e o limite urbano para a saída de Campo Mourão (trecho original da LC 916/2012).

Informações complementares LC888/2011 disponível em http://www.maringa.pr.gov.br/artigos_relevantes: 4º (definições), 7º (descritivo do zoneamento de uso e ocupação do solo), 8º (loteamentos fechados), 12º (eixos residenciais), 13º (eixos de comércio e serviços), 14º, 18, 21º.

Informações do Lote

Zona 38
Quadra Fiscal: 000J

Proc. Nº 51159 / 2019
Fls. Nº 04
Visto

Lote: 001**Bairro:** LOTEAMENTO EUROGARDEN**O imóvel possui o seguinte número predial:**

nº 179 para RUA 38.039 com testada de 49,36 m. (Testada principal)

nº 1.040 para RUA ALCIDES TAVARES com testada de 88,58 m.

nº 1.049 para RUA ALCIDES RODRIGUEIRO com testada de 116,62 m.

Observação:

Os comércios e serviços centrais, setoriais e vicinais, bem como as indústrias incômodas e nocivas compreendem todas as atividades regulamentadas através do decreto 834/2018, que regulamenta os usos permissíveis, conforme autorizado pela lei complementar nº 951, de 18 de julho de 2013. Quando se tratar de lote rural, a base do geoprocessamento está conforme mapa da companhia de melhoramentos norte do paran , portanto, em caso de lotes subdivididos, poder  n o condizer com a realidade. Esta consulta   apenas para nortear o m nicip  das caracter sticas de uso e ocupa  o do solo que incidem sobre o lote original.

Nota:

Este documento   apenas um objeto que norteia o profissional, n o o exime de consultar a legisla  o vigente, ou seja: I. para aprova  o de projeto deve-se consultar a LC 1045/2016, LC 888/2011 e seus anexos, bem como o decreto 1387/2011 que cont m o descrito dos eixos de com rcio e servi os; II. para abertura de empresas deve-se consultar a LC 888/2011 e seus anexos, bem como o decreto 834/2018 (regulamenta os usos permiss veis, conforme autorizado pela Lei Complementar n  951, de 18 de julho de 2013).

Relat rio de Ficha T cnica

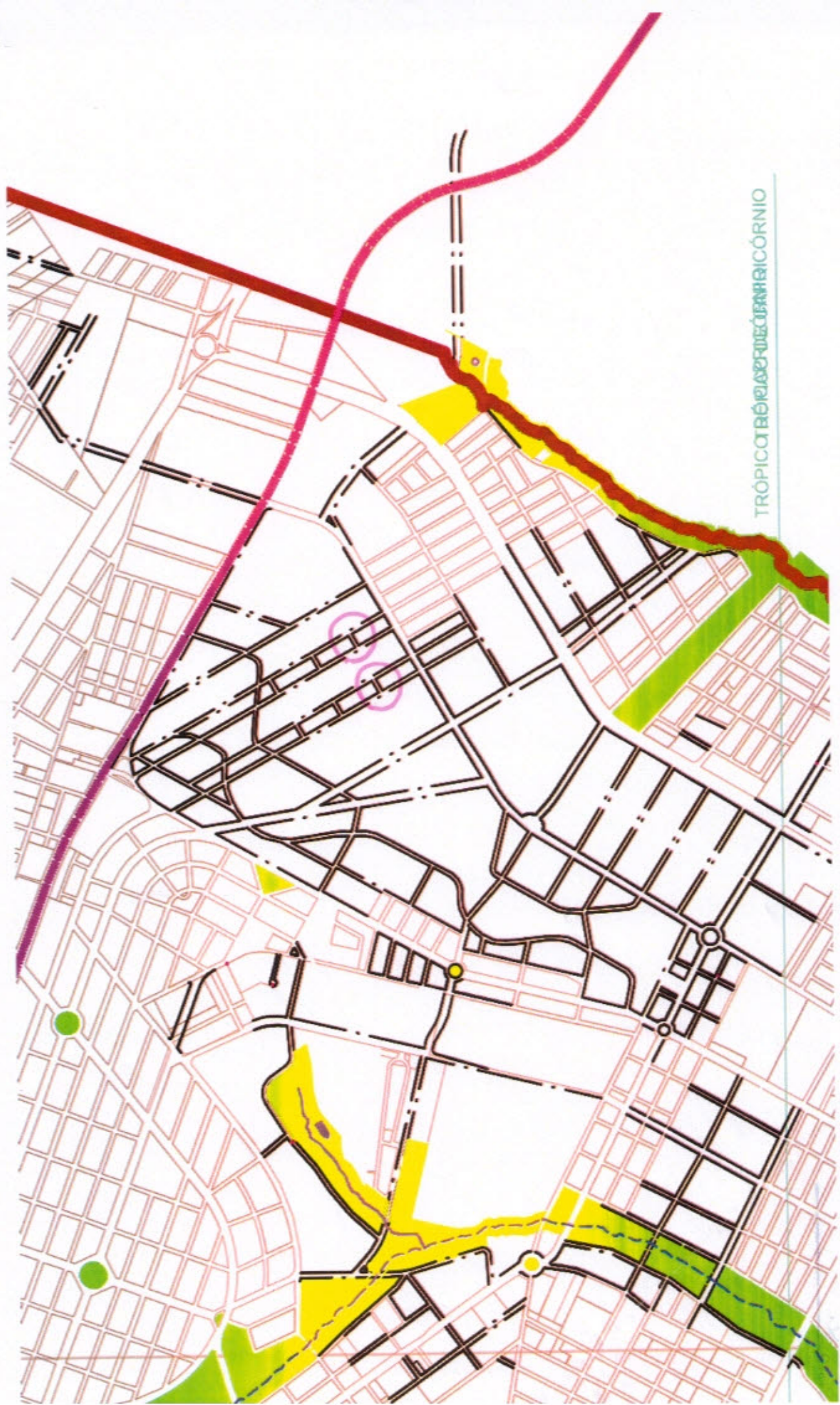
Data: 19/07/2019 - Hora: 13:57

Fonte das informa  es: SEPLAN, SEFAZ, SEGE (Geoprocessamento)

Proc. N  51159 / 2019

Fls. N  05

Visto SC.



TRÓPICOS DE SÃO PAULO



Mapa de Localização

Sem escala | Emitido em 12/07/2019



Legenda

-  Rua 38039 - Zona 38 - Gleba Patrimônio Maringá
-  Diretriz Básica Lei 886/2011
-  Perímetro Urbano de Maringá



Prefeitura do Município de Maringá
Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLAN
Diretoria de Planejamento



Mapa de Localização

Sem escala | Emitido em 12/07/2019



Legenda

- Rua 38039 - Zona 38 - Gleba Patrimônio Maringá
- Diretriz Básica Lei 886/2011
- Perímetro Urbano de Maringá



Prefeitura do Município de Maringá
Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLAN
Diretoria de Planejamento

NOME DO LOTEAMENTO

EUROGARDEN

01/06

IMPLANTAÇÃO GERAL

LOCAL

LOTE: n.ºs 496 e 496-A, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ
MARINGÁ - PR

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ESCALA

INDICADA

DATA

30/07/2013

DESENHO

ARQ. MARCELA RICCETO

neiane dolabino
ARGUS EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ - 00.958.276/0002-68

Edson Luiz Cardoso Pereira
A.J. PEREIRA E CIA. - E. OBRAS LTDA - CAU 16406-2
EDSON LUIZ CARDOSO PEREIRA
ARQUITETO - CAU 47470-6

ÁREAS:

N.º DE QUADRAS	19
N.º DE LOTES	46
ÁREA LÍQUIDA DOS LOTES	396.054,32m ²
EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO (EC)	23.352,14m ²
ÁREA DE E.L.U.P.	18.073,68m ²
ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO	17.756,09m ²
ÁREA TOTAL DOS LOTES	455.236,23m ²
ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO	128.580,66m ²
ÁREA TOTAL DO LOTE	583.816,89m ²

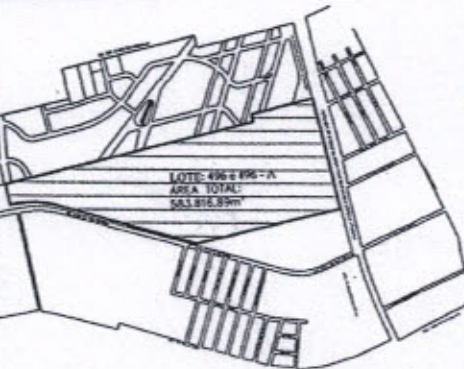
DADOS ESTATÍSTICOS:

ÁREA LÍQUIDA DOS LOTES	67,8388%	396.054,32m ²
ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO	22,0241%	128.580,66m ²
EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO (EC)	4%	23.352,14m ²
ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO (ELUP)	3,0957%	18.073,68m ²
ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO (AIP)	3,0414%	17.756,09m ²
ÁREA TOTAL DO LOTE	100%	583.816,89m ²

TOPOGRAFIA

SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA:
sem escola

Nos projetos complementares,
todas as áreas destinadas ao
espaço público (equipamento
comunitário e de uso público),
deverão estar servidas de infra-
estrutura em todas as faces dos
logradouros.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - SEPLAN

ATENÇÃO

QUALQUER DIFERENÇA ENCONTRADA NA LOCAÇÃO DE
DMSAS NOS CÁLCULOS DE ÁREAS DISTÂNCIAS RUMOS
DAS DATAS LOTES É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA
LOTEADORA

MARINGÁ

23, 07, 2014

Roberto Petrucci Junior

Eng.º Civil (Msc) - CREA 26.114/D-PR
Diretor de Controle de Ocupação Urbana e
Parcelamento do Solo - SEPLAN

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - SEPLAN

ALVARÁ Nº 339

EXPEDIDO EM: 23, 07, 2014

VALIDADE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº 676/79

Roberto Petrucci Junior

Eng.º Civil (Msc) - CREA 26.114/D-PR
Diretor de Controle de Ocupação Urbana e
Parcelamento do Solo - SEPLAN

TOPOGRAFIA

205

NOME DO LOTEAMENTO

EUROGARDEN 01/06

LOTE: n.º 496 - A. GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ IMPLANTACÃO GERAL

MARINGÁ - PR

PROPRIETÁRIO: **ARQUIV. EMPREHEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
 CNPJ - 00.358.279/0002-68

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **EDSON LUIZ CARDOSO PEREIRA**
 PROFISSIONAL - CAU - AN 01-0

ESCALA: INDICADA

DATA: 30/07/2013

DESENHO: ARO, MARCELA RICCELO

ÁREA:

N.º DE QUADROS	18
N.º DE LOTES	46
ÁREA LÍQUIDA DOS LOTES	396.054,32m²
EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO (EC)	23.352,14m²
ÁREA DE ELUP	18.073,68m²
ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO	455.336,25m²
ÁREA TOTAL DOS LOTES	528.560,86m²
ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO	583.816,89m²
ÁREA TOTAL DO LOTE	583.816,89m²

DADOS ESTATÍSTICOS

ÁREA LÍQUIDA DOS LOTES	396.054,32m²
ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO	27.024,15m²
EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO (EC)	23.352,14m²
ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO (ELUP)	18.073,68m²
ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO (AP)	455.336,25m²
ÁREA TOTAL DO LOTE	528.560,86m²
ÁREA TOTAL DO LOTE	583.816,89m²

TOPOGRAFIA

SITUAÇÃO TOPOGRÁFICA



Nos projetos complementares, todas as áreas destinadas ao espaço público (equipamento comunitário e de uso público), deverão estar servidas de infraestrutura em todas as faces dos logradouros.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - SUPAM

ATENÇÃO
 QUALQUER DIFERENÇA ENCONTRADA NA LOCAÇÃO DE DIVERSAS NOS CÁLCULOS DE ÁREAS DISTÂNCIAS RUMOS DAS DADOS COTAS É DE INTÉGRA RESPONSABILIDADE DA LOTEADORA.

MARINGÁ 23, 07, 2014

Roberto Petrucci Junior
 Eng.º Civil (RUB) - CREA 26.1140/PR
 Diretor de Controle de Ocupação Urbana e Parcelamento do Solo - SUPAM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - SUPAM

EXPEDIDO EM: 23, 07, 2014
 VALIDADE 180 DIAS CONTANDO DA DATA DA EMISSÃO

Roberto Petrucci Junior
 Eng.º Civil (RUB) - CREA 26.1140/PR
 Diretor de Controle de Ocupação Urbana e Parcelamento do Solo - SUPAM

CÓPIA

E=407690.00

QUADRO DE ÁREAS						
QUADRA	N.º DE LOTES	ÁREA LOTES (m²)	E.C. (m²)	ELUP (m²)	A.L.P. (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
A	3	12.331,37		3.096,55		15.427,92
B	6	21.183,38		5.188,83		26.372,21
C	3	18.697,92	23.352,14		11.370,10	53.420,16
D	1	25.710,20				25.710,20
E	6	41.685,66		3.347,95		45.033,61
F	1	3.600,53				3.600,53
G	1	2.209,85				2.209,85
H	1	7.502,72				7.502,72
I	1	7.502,72				7.502,72
J	1	5.064,34				5.064,34
K	4	58.655,28				58.655,28
L	1				629,32	629,32
M	1	7.461,68				7.461,68
N	1	7.461,68				7.461,68
O	1	7.472,48				7.472,48
P	6	92.253,94				92.253,94
Q	5	42.764,37		6.440,35	107,57	49.312,29
R	1	29.613,29				29.613,29
S	2	4.882,91			5.649,10	10.532,01
TOTAL	46	396.054,32	23.352,14	18.073,68	17.756,09	455.236,23
SISTEMA VIÁRIO						128.580,66
ÁREA TOTAL LOTE						583.816,89

E=408290.00
CÓPIA

496-G1

496-G1

Quadra J
Lote 01
Área: 5.064,34m²

Lote 04
Área: 15.992,62m²

Quadra O
Lote 01
Área: 1.477,48m²

Quadra I
Lote 01
Área: 1.502,72m²

Quadra K

Lote 03
Área: 17.374,56m²

Quadra N
Lote 01
Área: 1.461,88m²

Lote 02
Área: 16.887,36m²

RUA PIONEIRA EMÍLIA MESSIA NETTO

RUA PIONEIRO THIAGO NETTO

RUA 38.039

RUA 38.039

RUA 38.038

GUAREIRO

02



CÓPIA

GERÊNCIA DE USO DO SOLO

RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO
EUROGARDENN.º 078/2018
FLS. 01/05

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ EM VIRTUDE

DO VENCIDO NO PROTOCOLO 55610 de 29 de Setembro de 2011

CONCEDE LICENÇA À:

ARGUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para fazer a demarcação e abertura de vias e de logradouros públicos, a subdivisão das quadras e as obras e serviços de infraestrutura abaixo relacionadas no **LOTE 496 e 496-A - GLEBA PATRIMONIO MARINGÁ**, matrícula nº 60.011 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá - PR, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79, de 19 de Dezembro de 1979 e Lei Complementar 889/2011, de 27/07/2011, de 23/08/2010; de acordo com o Decreto nº 1629/2014, de 16 de Julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 2122, de 21 de Julho de 2014, com área total de **583.816,89 m²**, constituindo desta forma o Loteamento denominado **EUROGARDEN**, assim discriminado:

Área destinada a vias e logradouros públicos totalizam **128.580,66 m²**, Área líquida dos lotes com **396.054,32 m²**, Área de Espaço Livre de Uso Público com **18.073,68 m²**, Área de Interesse Público com **17.756,09 m²** e Área de Equipamento Comunitário com **23.352,14 m²**, conforme projeto geométrico e de arruamento.

Os Lotes totalizam 46 unidades distribuídas em 19 Quadras, conforme tabela abaixo:

TABELA 1

QUADRAS	N.º DE LOTES	NUMERADOS DE	ÁREA LÍQUIDA DOS LOTES	EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO	ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO
A	03	01 a 03	12.331,37 m²		1.462,37 m² (lote 01) 1.634,18 m² (lote 02)	
B	06	01 a 06	21.183,38 m²		2.364,61 m² (lote 01) 795,35 m² (lote 02) 637,17 m² (lote 04) 930,00 m² (lote 05) 461,70 m² (lote 06)	
C	03	01 a 03	18.697,92 m²	23.352,14 m² (lote 03)		11.370,10 m² (lote 01)
D	01	01 a 01	25.710,20 m²			
E	06	01 a 06	41.685,66 m²		743,95 m² (lote 02) 930,00 m² (lote 03) 1.674,00 m² (lote 04)	
F	01	01 a 01	3.600,53 m²			
G	01	01 a 01	2.209,85 m²			
H	01	01 a 01	7.502,72 m²			
I	01	01 a 01	7.502,72 m²			
J	01	01 a 01	5.064,34 m²			
K	04	01 a 04	58.655,28 m²			
L	01	01 a 01				629,32 m² (lote 01)
M	01	01 a 01	7.461,68 m²			
N	01	01 a 01	7.461,68 m²			
O	01	01 a 01	7.472,48 m²			
P	06	01 a 06	92.253,94 m²			
Q	05	01 a 05	42.764,37 m²		2.520,00 m² (lote 03) 3.920,35 m² (lote 05)	107,57 m² (lote 01)
R	01	01 a 01	29.613,29 m²			
S	02	01 a 02	4.882,91 m²			5.649,10 m² (lote 01)



CÓPIA

GERÊNCIA DE USO DO SOLO

RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO
EUROGARDENN.º 078/2018
FLS. 02/05

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ EM VIRTUDE
DO VENCIDO NO PROTOCOLO 55610 de 29 de Setembro de 2011
CONCEDE LICENÇA À:

ARGUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para fazer a demarcação e abertura de vias e de logradouros públicos, a subdivisão das quadras e as obras e serviços de infraestrutura abaixo relacionadas no **LOTE 496 e 496-A - GLEBA PATRIMONIO MARINGÁ**, matrícula n.º 60.011 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá - PR, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79, de 19 de Dezembro de 1979 e Lei Complementar 889/2011, de 27/07/2011, de 23/08/2010; de acordo com o Decreto n.º 1629/2014, de 16 de Julho de 2014, publicado no Diário Oficial n.º 2122, de 21 de Julho de 2014, com área total de **583.816,89 m²**, constituindo desta forma o Loteamento denominado **EUROGARDEN**, assim discriminado:

Área destinada a vias e logradouros públicos totalizam **128.580,66 m²**, Área líquida dos lotes com **396.054,32 m²**, Área de Espaço Livre de Uso Público com **18.073,68 m²**, Área de Interesse Público com **17.756,09 m²** e Área de Equipamento Comunitário com **23.352,14 m²**, conforme projeto geométrico e de arruamento.

Nos termos do Artigo 22 §1, inciso X da Lei n.º 889/11, de 27 de Julho de 2011, Artigo 99, § 1º da Lei 632/06, alterada pela Lei complementar 799/2010, de 12/01/2010 e Lei federal 6.766/1979, de 19 de Dezembro de 1979, passam a integrar o domínio do Município, a partir do registro de Loteamento, as áreas destinadas a vias e logradouros públicos num total de **128.580,66 m²**; área de espaço de livre de uso público com **18.073,68 m²**, área de interesse público com **17.756,09 m²** e área de equipamento comunitário com **23.352,14 m²**, representadas respectivamente pelos lotes na tabela abaixo:

TABELA 02

QUADRAS N.º	Nº DE LOTES	EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO	ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO
A	02		1.462,37 m ² (lote 01) 1.634,18 m ² (lote 02)	
B	05		2.364,61 m ² (lote 01) 795,35 m ² (lote 02) 637,17 m ² (lote 04) 930,00 m ² (lote 05) 461,70 m ² (lote 06)	
C	02	23.352,14 m ² (lote 03)		11.370,10 m ² (lote 01)
E	03		743,95 m ² (lote 02) 930,00 m ² (lote 03) 1.674,00 m ² (lote 04)	
L	01			629,32 m ² (lote 01)
Q	03		2.520,00 m ² (lote 03) 3.920,35 m ² (lote 05)	107,57 m ² (lote 01)
S	01			5.649,10 m ² (lote 01)

Proc. N.º 51159 / 2019
Fis. N.º 13
Visto sc



CÓPIA

GERÊNCIA DE USO DO SOLO

RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO
EUROGARDENN.º 078/2018
FLS. 03/05

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ EM VIRTUDE
DO VENCIDO NO PROTOCOLO 55610 de 29 de Setembro de 2011
CONCEDE LICENÇA À:

ARGUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para fazer a demarcação e abertura de vias e de logradouros públicos, a subdivisão das quadras e as obras e serviços de infraestrutura abaixo relacionadas no **LOTE 496 e 496-A - GLEBA PATRIMONIO MARINGÁ**, matrícula n.º 60.011 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá - PR, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79, de 19 de Dezembro de 1979 e Lei Complementar 889/2011, de 27/07/2011, de 23/08/2010; de acordo com o Decreto n.º 1629/2014, de 16 de Julho de 2014, publicado no Diário Oficial n.º 2122, de 21 de Julho de 2014, com área total de **583.816,89 m²**, constituindo desta forma o Loteamento denominado **EUROGARDEN**, assim discriminado:

Área destinada a vias e logradouros públicos totalizam **128.580,66 m²**, Área líquida dos lotes com **396.054,32 m²**, Área de Espaço Livre de Uso Público com **18.073,68 m²**, Área de Interesse Público com **17.756,09 m²** e Área de Equipamento Comunitário com **23.352,14 m²**, conforme projeto geométrico e de arruamento.

Além dos serviços básicos de loteamento como abertura das vias de circulação, demarcação dos logradouros, quadras e dos lotes, conforme Projeto Geométrico elaborado pelo Arquiteto e Urbanista Edson Luiz Cardoso Pereira, CAU A7170-6, a loteadora terá que executar os seguintes serviços e obras de infraestrutura urbana:

1. Rede de Distribuição de Água Potável, conforme projeto elaborado pelo Engenheiro Civil ARTUR TUNES, CREA n.º 33.268-D/PR, aprovado pela SANEPAR em 14/05/2014;
2. Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública, conforme Termo de Compromisso n.º 300/14, de 09/07/2014;
3. Rede Coletora de Esgoto Sanitário, conforme projeto elaborado pelo Engenheiro Civil ARTUR TUNES, CREA n.º 33.268-D/PR; aprovado pela SANEPAR em 14/05/2014;
4. Pavimentação Asfáltica, conforme projeto elaborado pelo Engenheiro Civil ARTUR TUNES, CREA n.º 33.268-D/PR, aprovado pela SEMOP em 30/01/2014;
5. Rede de Galerias de Águas Pluviais, conforme projeto elaborado pelo Engenheiro Civil ARTUR TUNES, CREA n.º 33.268-D/PR, aprovado pela SEMOP em 30/01/2014;
6. Arborização e urbanização de canteiros, conforme Termo de Compromisso n.º 300/14, de 09/07/2014;
7. Calçamento dos passeios, conforme projeto elaborado pelo Engenheiro Civil ARTUR TUNES, CREA n.º 33.268-D/PR, aprovado pela SEMOP em 30/01/2014;
8. Sinalização horizontal e vertical das vias, conforme projeto elaborado pelo Engenheiro Civil ARTUR TUNES, CREA n.º 33.268-D/PR, aprovado pela SETRANS em 19/05/2014;

Os serviços e obras de infraestrutura acima relacionadas serão executados no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme cronograma físico de execução elaborado pela Loteadora.

Proc. Nº 51159 / 2019

Fls. Nº 14

Visto 8.



CÓPIA

GERÊNCIA DE USO DO SOLO

RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO
EUROGARDENN.º 078/2018
FLS. 04/05

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ EM VIRTUDE
DO VENCIDO NO PROTOCOLO 55610 de 29 de Setembro de 2011
CONCEDE LICENÇA À:

ARGUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para fazer a demarcação e abertura de vias e de logradouros públicos, a subdivisão das quadras e as obras e serviços de infraestrutura abaixo relacionadas no **LOTE 496 e 496-A - GLEBA PATRIMONIO MARINGÁ**, matrícula nº 60.011 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá - PR, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79, de 19 de Dezembro de 1979 e Lei Complementar 889/2011, de 27/07/2011, de 23/08/2010; de acordo com o Decreto nº 1629/2014, de 16 de Julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 2122, de 21 de Julho de 2014, com área total de **583.816,89 m²**, constituindo desta forma o Loteamento denominado **EUROGARDEN**, assim discriminado:

Área destinada a vias e logradouros públicos totalizam **128.580,66 m²**, Área líquida dos lotes com **396.054,32 m²**, Área de Espaço Livre de Uso Público com **18.073,68 m²**, Área de Interesse Público com **17.756,09 m²** e Área de Equipamento Comunitário com **23.352,14 m²**, conforme projeto geométrico e de arruamento.

Para fins de garantia da execução da demarcação dos lotes e da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, sinalização viária, execução da arborização e urbanização de canteiros e calçamento dos passeios, deu-se na categoria de "garantia real", em favor do Município de Maringá, como caução correspondente a 1,5 vezes o custo desses serviços e obras, mediante a formalização de escritura pública de caução real, conforme orçamentos anexos neste processo, de acordo com o Artigo 22, parágrafo 1º, inciso X e artigo 23, da Lei n.º 889/2011, de 27 de Julho de 2011 e Lei federal 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, os imóveis relacionados abaixo:

- LOTE Nº 03 – QUADRA A – LOTEAMENTO EUROGARDEN - 12.331,37 m²;
- LOTE Nº 03 – QUADRA B – LOTEAMENTO EUROGARDEN - 21.183,38 m²;
- LOTE Nº 02 – QUADRA C – LOTEAMENTO EUROGARDEN - 18.697,92 m²;
- LOTE Nº 01 – QUADRA D – LOTEAMENTO EUROGARDEN - 25.710,20 m²;
- LOTE Nº 01 – QUADRA E – LOTEAMENTO EUROGARDEN - 17.709,22 m²;
- LOTE Nº 05 – QUADRA E – LOTEAMENTO EUROGARDEN - 18.115,89 m²;
- LOTE Nº 06 – QUADRA E – LOTEAMENTO EUROGARDEN - 5.860,55 m².

As referidas cauções serão liberadas com a apresentação dos respectivos atestados de conclusão de obras, emitido pelos órgãos competentes.

Proc. Nº 51159 / 2019

Fls. Nº 15

Visto SC.



CÓPIA

GERÊNCIA DE USO DO SOLO

**RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO
EUROGARDEN**

**N.º 078/2018
FLS. 05/05**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ EM VIRTUDE
DO VENCIDO NO PROTOCOLO 55610 de 29 de Setembro de 2011
CONCEDE LICENÇA À :

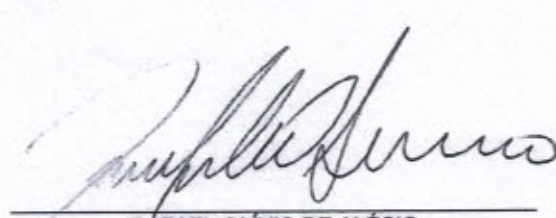
ARGUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para fazer a demarcação e abertura de vias e de logradouros públicos, a subdivisão das quadras e as obras e serviços de infraestrutura abaixo relacionadas no **LOTE 496 e 496-A - GLEBA PATRIMONIO MARINGÁ**, matrícula nº 60.011 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá - PR, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79, de 19 de Dezembro de 1979 e Lei Complementar 889/2011, de 27/07/2011, de 23/08/2010; de acordo com o Decreto nº 1629/2014, de 16 de Julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 2122, de 21 de Julho de 2014, com área total de **583.816,89 m²**, constituindo desta forma o Loteamento denominado **EUROGARDEN**, assim discriminado:

Área destinada a vias e logradouros públicos totalizam **128.580,66 m²**, Área líquida dos lotes com **396.054,32 m²**, Área de Espaço Livre de Uso Público com **18.073,68 m²**, Área de Interesse Público com **17.756,09 m²** e Área de Equipamento Comunitário com **23.352,14 m²**, conforme projeto geométrico e de arruamento.

ESTE ALVARÁ REVALIDA O DE Nº 339/2014, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Este alvará deverá ser levado a registro na circunscrição imobiliária competente no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua emissão, sob pena de caducidade da licença concedida, consoante ao que dispõe o Artigo 5º da Lei Federal nº 6.766/79.

Maringá, 16 de Abril de 2018.


RAFAEL OLÍVIO DE ALÉCIO
Arquiteto e Urbanista – CAU A34394-3
Diretor de Controle e Ocupação Urbana - SEPLAN


SIGMAR OTAVIANO NAVACHI
Engenheiro Civil – CREA/22537/D-PR
Secretário - SEPLAN

Proc. Nº 51159/2019
Fls. Nº 16
Visto sc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESPACHO / PARECER

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO (RUA 38039 – ZONA 38)

AO GAPRE

Conforme parecer da arquiteta Bárbara, folha 03, encaminho processo com as informações requeridas perante a SEPLAN.

Maringá, 19/07/2019

VINICIUS H. B. SANCHEZ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Vinicius Henrique Bonissoni Sanchez
Arquiteto e Urbanista - CAU: A 943967
Diretor de Planejamento - SEPLAN